

## **RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE A DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES**

Aos Administradores,

### **Opinião**

Examinamos a demonstração das origens e aplicações (Demonstrativos Financeiros) relativos ao período de 01 de abril de 2022 a 31 de março de 2023 da Casa Familiar Rural de Presidente Tancredo Neves (CFR-PTN), Projeto de Formação Adolescentes Empresários Rurais da Agricultura Familiar.

Em nossa opinião, as demonstrações das origens e aplicações acima mencionada apresenta adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição financeira do Projeto de Formação de Adolescentes Empresários Rurais da Agricultura Familiar da CFR – PTN entre 01 de abril de 2022 a 31 de março de 2023, de acordo com as políticas e procedimentos de prestação de contas da legislação vigente do projeto Formação de Adolescentes Futuros Empresários Rurais da Agricultura Familiar da CFR – PTN que foram auditadas de acordo com NBC TA 800, Auditorias de Demonstrações Contábeis Elaboradas de Acordo com Estruturas Conceituais de Contabilidade para Propósitos Especiais.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, tendo como principal referência a NBC TA 800, Auditorias de Demonstrações Contábeis Elaboradas de Acordo com Estruturas Conceituais de Contabilidade para Propósitos Especiais. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelos demonstrativos financeiros**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação dos demonstrativos financeiros de acordo com as políticas para fins de prestações de contas e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrativos financeiros livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração dos demonstrativos financeiros, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da CFR - PTN continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração dos

demonstrativos financeiros, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da CFR – PTN são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração dos demonstrativos financeiros.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria dos Demonstrativos Financeiros**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que os demonstrativos financeiros, tomadas em conjunto e elaborados pela Administração, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, levando em consideração a NBC TA 800 (Considerações Especiais - Auditorias de Demonstrações Financeiras Elaboradas de Acordo com Estruturas Conceituais de Contabilidade para Propósitos Especiais), exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria.

Além disso:

- Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações fornecidas pela entidade sobre as atividades de negócio para expressar uma opinião sobre as demonstrações.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos utilizados pela entidade.
- Obtivemos entendimento dos processos e controles internos relevantes referentes aos recebimentos de recursos via Projeto Formação Adolescentes Futuros Empresários Rurais da Agricultura Familiar – Fundo, para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos utilizados pela entidade, além de realizar procedimento de validação e evidenciação de saldos, tendo como base principal posições do sistema de transparência do Governo Municipal.


Comunicamo-nos com os responsáveis e membros da entidade, entre outros aspectos, sobre o alcance planejado, da época da realização dos trabalhos e das constatações significativas de auditoria.

Salvador, 02 de junho de 2023



---

Gestabilize Contabilidade LTDA  
CNPJ - 28.895.504/0001-36



---

Tiago Francisco Falcão  
Líder Técnico de Projeto  
Ba – 031502/O  
Registro CNAI n ° 3948



## DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

|   | Notas | Valor              |
|---|-------|--------------------|
| <b>Origens (Recebimentos)</b>           |       |                    |
| Entrada de recursos                     | 3.1   | 1.799.500          |
| Receitas financeiras                    | 3.2   | 38.572             |
| <b>Total de origens</b>                 |       | <b>1.838.072</b>   |
| <b>Aplicações (Pagamentos)</b>          |       |                    |
| Pessoal e encargos                      | 4.1   | (891.244)          |
| Insumos para produção                   | 4.2   | (358.995)          |
| Manutenção e reparos                    | 4.3   | (120.082)          |
| Transporte de pessoal                   | 4.4   | (108.000)          |
| Comissionamento                         | 4.5   | (100.000)          |
| Combustível e Lubrificantes             | 4.6   | (76.010)           |
| Serviços técnicos                       | 4.7   | (45.016)           |
| Uniforme e EPI                          | 4.8   | (34.326)           |
| Propaganda e publicidade                | 4.9   | (19.650)           |
| Outros                                  | 4.10  | (17.834)           |
| Software/Sistemas/Inform.               | 4.11  | (13.489)           |
| Cursos e treinamentos                   | 4.12  | (12.450)           |
| Internet                                | 4.13  | (11.250)           |
| <b>Total de aplicações</b>              |       | <b>(1.808.346)</b> |
| <b>Sobra de Recursos</b>                |       | <b>29.726</b>      |
| <b>Devolução de Recursos para o FIA</b> |       | <b>(29.726)</b>    |



## **1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Casa Familiar Rural de Presidente Tancredo Neves (“CFR-PTN” ou “Instituição”), localizada no município de Presidente Tancredo Neves, Bahia, foi constituída em 02 de agosto de 2002, como pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e tem como propósito a formação de jovens empresários rurais e a geração de conhecimento aplicado ao campo, a partir da promoção gratuita de educação profissional e tecnológica do campo, de maneira complementar, com estímulo ao protagonismo juvenil, ao associativismo e ao cooperativismo, a defesa, preservação e conservação do meio ambiente, contribuindo com a promoção do desenvolvimento regional, integrado e sustentável.

A CFR-PTN é qualificada pelo Ministério da Justiça como uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), nos termos da Lei 9.790, de 2 de março de 1990.

O termo de parceria nº 002/2022, foi assinado em 27 de abril de 2022, seu primeiro aditivo publicado em 30 de novembro de 2022, entre a CFR-PTN e o Município de Presidente Tancredo Neves (“PMPTN”) para a realização do projeto denominado **“Projeto de Formação de Adolescentes Empresários Rurais da Agricultura Familiar”**, visando à formação educacional com foco na permanência destes no campo e a inserção na nova classe média rural”.

## **2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS**

A demonstração das origens e aplicações para o período de 01 de abril de 2022 a 31 de março de 2023 (“demonstrativos financeiros”), são apresentadas como forma de prestação de contas dos recursos recebidos e dos pagamentos realizados no âmbito do respectivo projeto.



### **3. ORIGENS (Recebimentos)**

- 3.1 Aporte de recursos – Referem-se aos recursos recebidos do Fundo da Infância e Adolescência da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves, conforme termo de parceria nº 002/2022 firmado em 27 de abril de 2022 e termo aditivo publicado em 30 de novembro de 2022.
- 3.2 Receitas financeiras - oriundas de aplicações financeiras dos recursos aportados da parceria com o FIA.

### **4. APLICAÇÕES (Pagamentos)**

- 4.1 Pessoal e Encargos – referem-se a despesas de salários, encargos sociais, férias, 13º salário.
- 4.2 Insumos para a produção – refere-se aos gastos com fertilizantes/adubos utilizados nas atividades dos Projetos Educativos Produtivos (PEP's) dos jovens (Como exemplo: Banana tipo terra, abacaxi, mandioca, aipim, apicultura, rações, irrigação dentre outros).
- 4.3 Manutenção e Reparos - Corresponde, substancialmente, a compra de peças e serviços de manutenção e reparos de veículos da CFR.
- 4.4 Transporte com pessoal - Refere-se a serviços de transporte dos alunos e alguns colaboradores.
- 4.5 Comissionamento – Valor referente a comissão pela captação de recursos conforme Resolução 04/2020 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.
- 4.6 Combustíveis e lubrificantes – Referem-se a combustíveis e lubrificantes utilizados nos veículos, motocicletas, tratores, máquinas e equipamentos próprios.
- 4.7 Serviços técnicos – Serviços realizados de produção de mão de obra técnica especializada.



4.8 Uniforme e EPI – Refere-se a fardamento e equipamentos de proteção individual utilizados nos trabalhos executados no projeto.

4.9 Propaganda e publicidade – Referem – se a contrato de gestão de mídias sociais para promoção das atividades da entidade.

4.10 Outros – São outras despesas administrativas em que os montantes dos grupos ficaram abaixo de 10 mil conforme demonstrado no quadro abaixo:

|                                   | <u>Valor</u>              |
|-----------------------------------|---------------------------|
| Despesas administrativas          | (8.987,77)                |
| IRRF sobre aplicações financeiras | (8.592,57)                |
| IOF                               | (253,84)                  |
| <b>Total</b>                      | <b><u>(17.834,18)</u></b> |

4.11 Software/Sistemas/Inform. – Licenças para uso de software e sistemas, serviços de informática e Tecnologia da Informação - TI.

4.12 Cursos e treinamentos – Referem-se a capacitação de professores e incentivo em segunda graduação.

4.13 Internet – Serviço de internet utilizado para a execução dos trabalhos.

\*\*\*